



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 083/2000

AUTORIA:- Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza o executivo municipal a doar imóvel à **IGREJA PRESBITERIANA MAANAIN**, como especifica.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 083/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão de finanças e orçamento, em data de 02/08/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 54 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Tem por objetivo o presente projeto de lei, conceder em doação à IGREJA PRESBITERIANA MAANAIN, o lote de terras sob o nº 5-6-A/8, com 15.000,00 m², situado na gleba patrimônio Aricanduva, de propriedade do município.

Salientamos que no local será edificado um centro comunitário para as diversas necessidades de atendimento por parte da Igreja à comunidade.

Portanto, após analisarmos todo contexto do projeto em questão, decidimos pelo voto favorável, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei nº 083/2000.

Este é o parecer, favorável.

Gabinete das comissões, em 04 de agosto de 2000.

Antonio Garcia
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. Jairo Barreto Miranda
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 083/2000

AUTORIA:- Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza o executivo municipal a doar imóvel à **IGREJA PRESBITERIANA MAANAIN**, como especifica.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 083/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 02/08/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Tem por objetivo o presente projeto de lei, conceder em doação à IGREJA PRESBITERIANA MAANAIN, o lote de terras sob o nº 5-6-A/8, com 15.000,00 m², situado na gleba patrimônio Aricanduva, de propriedade do município.

Salientamos que no local será edificado um centro comunitário para as diversas necessidades de atendimento por parte da Igreja à comunidade.

Portanto, após analisarmos todo contexto do projeto em questão, decidimos pelo voto favorável, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei nº 083/2000.

Este é o parecer, favorável.

Gabinete das comissões, em 04 de agosto de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR